



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9205 Disponibilização: Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021 Publicação: Terça-feira, 31 de Agosto de 2021

De janeiro a fevereiro/2021	R\$ 12.217,02 (doze mil duzentos e dezessete reais e dois centavos)
A partir de março/2021	R\$ 12.289,84 (doze mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

O valor mensal do contrato após revisado e repactuação, absorvido integralmente no 1º Grau, é conforme tabela abaixo:

PERÍODO	VALOR POR POSTO
03/02/2020 a 29/02/2020	R\$ 988.517,76 (novecentos e oitenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)
No mês de março/2020	R\$ 991.373,76 (novecentos e noventa e um mil trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)
No mês de abril/2020	R\$ 943.165,98 (novecentos e quarenta e três mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)
No mês de maio/2020	R\$ 976.775,06 (novecentos e setenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e seis centavos)
De junho/2020 a 04/08/2020	R\$ 983.024,04 (novecentos e oitenta e três mil vinte e quatro reais e quatro centavos)
De 05/08/2020 a dezembro/2020	R\$ 648.250,44 (seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)
De janeiro a fevereiro/2021	R\$ 669.729,78 (seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)
A partir de março/2021	R\$ 674.262,00 (seiscentos e setenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais)

A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo, referente a repactuação pela CCT 2020/2020, de aproximadamente 4,6443% (quatro inteiros e seis mil quatrocentos e quarenta e três décimos de milésimo por cento) e referente a repactuação pela CCT 2021/2021 de aproximadamente 4,0126% (quatro inteiros e cento e vinte e seis décimos de milésimo por cento).

Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir das datas-bases constantes nos referidos instrumentos normativos homogêneos ou heterogêneos que as motivam, bem como a partir das comprovações da Contratada.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, é de R\$ 858.378,78 (oitocentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), sendo: R\$ 634.206,23 (seiscentos e trinta e quatro mil duzentos e seis reais e vinte e três centavos) correspondente à repactuação pela CCT 2020/2020 e R\$ 224.172,55 (duzentos e vinte e quatro mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente à repactuação pela CCT 2021/2021. O impacto financeiro será absorvido integralmente no 1º Grau, da seguinte forma: R\$ 376.231,64 (trezentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) correspondente à repactuação pela CCT 2020/2020 referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020; R\$ 257.974,59 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) correspondente à repactuação pela CCT 2020/2020 referente ao período de 01/01/2021 a 29/09/2021 e R\$ 224.172,55 (duzentos e vinte e quatro mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente à repactuação pela CCT 2021/2021 referente ao período de 01/01/2021 a 29/09/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código:

Período:	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2021 a 29/09/2021
Unidade Orçamentária:	040101 - Tribunal de Justiça	040101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	339037 - Locação de mão de obra
FONTE:	118 - Recursos de Fundos Especiais	100 - Recursos do Tesouro Estadual
PROJETO/ATIVIDADE:	864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2864	02.061.0015.2864

APLICAÇÃO DO PROVIMENTO Nº 31/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER: O pagamento dos valores decorrentes desta repactuação, reconhecidos por este Termo Aditivo, referente a exercícios anteriores será disciplinado pelas regras do Provimento Nº 31/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (1963473).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão n. 8718/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, doc. SEI n. 2648610, e encontra amparo legal nos artigos 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, nos artigos 44, 45, 47 e 48 do Decreto Estadual n. 14.483 de 26/05/2011 e nos artigos 53, 54, 55, 57 e 58 da Instrução Normativa MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.**

7.6. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 099/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000095979-1

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ/CONTRATADA: 07.204.255/0001-15

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a **REACTUAÇÃO** dos preços do Contrato n. 099/2018, nos termos do inciso III do art. 55, do inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato n. 099/2018.

REACTUAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica repactuação o valor originalmente estabelecido em contrato referente a mão - de - obra, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000072/2020. **O valor mensal, após repactuação, para o posto de Carregador é de R\$ 2.640,66 (dois mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos) para o período de 03/02/2020 a 31/05/2020, de R\$ 2.742,27 (dois mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) para o período de 01/06/2020 a 30/11/2020 e de R\$ 2.761,31 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos) a partir de 01/12/2020, conforme planilha de repactuação doc. SEI n. 2587700 O valor mensal do contrato, após repactuação, é de R\$ 22.126,91 (vinte e dois mil, cento e vinte e seis reais e noventa e um centavos) no mês de fevereiro/2020, de R\$ 23.765,94 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) nos meses de março/2020 a maio/2020, de R\$**



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9205 Disponibilização: Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021 Publicação: Terça-feira, 31 de Agosto de 2021

24.680,43 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) nos meses de junho/2020 a agosto/2020, de R\$ 27.422,70 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos) no mês de setembro/2020, de R\$ 30.164,97 (trinta mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos) nos meses de outubro/2020 e novembro/2020 e de R\$ 30.374,41 (trinta mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) a partir do mês de dezembro/2020, sendo absorvido integralmente no 2º Grau. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir das datas-bases constantes nos referidos instrumentos normativos homogêneos ou heterogêneos que as motivam.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor a ser adicionado ao contrato, para cobrir as despesas decorrentes da repactuação é de R\$ 34.044,16 (trinta e quatro mil quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). O impacto financeiro será integralmente do 2º Grau, da seguinte forma: As despesas para o 2º Grau para o exercício de 2020 é de R\$ 8.116,70 (oito mil cento e dezesseis reais e setenta centavos); As despesas para o 2º Grau para o exercício de 2021 é de R\$ 16.921,08 (dezesseis mil novecentos e vinte e um reais e oito centavos); As despesas para o 2º Grau relativo ao período de 01/01/2022 a 13/07/2022 é de R\$ 9.006,38 (nove mil seis reais e trinta e oito centavos);

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justiça, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código:

7º termo aditivo ao contrato nº 99/2018		
Período: Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	03/02/2020 a 31/12/2020 040101 - Tribunal de Justiça 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores 118 - Recursos de Fundos Especiais	01/01/2021 a 31/12/2021 040101 - Tribunal de Justiça 339037 - Locação de mão de obra 100 - Recursos do Tesouro Estadual
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

APLICAÇÃO DO PROVIMENTO Nº 31/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER: O pagamento dos valores decorrentes desta repactuação, reconhecidos por este Termo Aditivo, referente a exercícios anteriores será disciplinado pelas regras do Provimento Nº 31/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (1963473).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão Nº 8543/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, doc. SEI n. 2638109, e encontra amparo legal nos artigos 55, inciso III, art. 65, inciso II, alínea "d" e §5º da Lei 8.666/93, na Instrução Normativa MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000072/2020 e no Decreto Municipal n. 119.414/2020.

GARANTIA: A CONTRATADA deverá, conforme o disposto no artigo 56, § 1º, da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA NONA do Contrato n. 099/2018, especialmente o item 9.6., ajustar a garantia à nova situação, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Maria Carvalho de Saboia.**

7.7. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000045846-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

CNPJ/CONTRATADA: 33.000.118/0001-79

OBJETO/RESUMO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o objeto do Contrato n. 039/2017, para inclusão de 02 (dois) entroncamentos digitais E1, com as mesmas características iniciais, com 30 (trinta) canais e 100 (cem) ramais cada um, totalizando mais 60 canais e 200 ramais.

ACRÉSCIMO: Pelo presente Termo, o valor do Contrato será acrescido, consensualmente, em R\$ 4.638,98 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo: R\$ 3.772,82 (três mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) referentes ao lote 1, item 13; e R\$ 866,16 (oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), atinentes ao 2º (segundo) grau. O acréscimo representa, em termos percentuais, de 0,36%, ao Contrato nº 039/2017, conforme demonstrado no Anexo Único e dar-se-á, **exclusivamente no 2º (segundo) graus de jurisdição, conforme tabela abaixo:**

7º Aditivo Acréscimo proposto					
Item	Quantidade acréscimo	Valor Unitário inicial	Valor unitário atualizado 1º reajuste	Valor unitário atualizado 2º reajuste	Total
Lote 1 item 13	2	R\$ 1.517,86	R\$ 1.606,96	R\$ 1.886,41	R \$ 3.772,82
Lote 1 item 15	2	R\$ 348,47	R\$ 368,93	R\$ 433,08	R\$ 866,16
Total					R \$ 4.638,98

VALOR: O valor deste Termo Aditivo é o de R\$ 4.638,98 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos); O contrato, após o acréscimo promovido, e durante o restante do prazo de vigência, passará a valer R\$ 528.879,24 (quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo: R\$ 493.084,09 (quatrocentos e noventa e três mil oitenta e quatro reais e nove centavos) destinados ao 1º (primeiro) grau de jurisdição; e R\$ 35.794,25 (trinta e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) destinados ao 2º (segundo) grau de jurisdição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos: